



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.237/2011**

Ementa: Dispõe sobre a alteração na Lei n.º 2910/2000, de 25 de Abril de 2000 - dispõe sobre a reorganização administrativa; cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; a Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura; a Secretaria Municipal de Habitação; altera a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Turismo; cria cargos de provimento em comissão e efetivos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Soure aprova e eu, Prefeito Municipal de Soure, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Art. 6º, da Lei n.º 2910, dando nova composição organizacional à estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Soure;

§ 1º - altera a estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio ambiente, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e desmembra-se desta a Gerência de Meio Ambiente.

§ 2º - altera a estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Turismo, e desmembra-se desta a Gerência de Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, órgão da administração pública municipal direta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA será estruturada organizacionalmente de acordo com anexo I, parte integrante desta Lei.